

RESOLUÇÃO Nº 040/2014

MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN-CV FIRMADO COM O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 022/2014 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLVI 246ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2014, **RESOLVE APROVAR O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2011-SEPLAN-CV FIRMADO COM O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ.**

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 24 de novembro de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito